



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 19 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 507

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria de Negócios Jurídicos	4
Atos de Pessoal	4
Despachos	4
Atos Administrativos	4
Despachos	4
Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - IMPREV	5
Licitações e Contratos	5
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 19 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 507

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.882

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e da
outras providências*

MAICON LOPES FERNANDES,
PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de
suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um
crédito adicional suplementar na

importância de R\$255.000,00 (duzentos e
cinquenta e cinco mil reais), distribuídos as seguintes
dotações:

Anulação (+) 205.000,00

02	0200	DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E	
ALMOX			
58	04.122.0045.2073.0000	Manutenção das	
Atividades do Trânsito.	20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01	Tesouro		
410	000	Trânsito	
02	0300	ASSISTENCIA SOCIAL	
125	08.244.0106.2019.0000	Manutencao do	
Fundo Municipal de Assist Social	20.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	
01	00		
01	Tesouro		
510	000	Assistencia Social Geral	
02	0400	SAUDE	
159	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das	
Unidades Basica de Saúde	50.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		

JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01	Tesouro		
310	000	Saúde Geral	
161	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das	
Unidades Basica de Saúde	50.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
JURÍDICA	F.R.: 0 05 13		
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
300	099	GENERICICO	
02	0501	Ensino Fundamental	
216	12.361.0021.2033.0000	Manutencao do	
Ensino Fundamental	20.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de		
Contratos de Terc F.R.: 0 01 00			
01	Tesouro		
220	000	Recurso Proprio	
02	0600	CULTURA	
02	0600	CULTURA	
287	13.392.0022.2041.0000	Manutenção das	
Atividades Culturais do Municipio	30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01	Tesouro		
110	000	Recurso Proprio	
02	0700	URBANISMO	
300	15.452.0023.2044.0000	Manutencao dos	
Serviços Urbanos	25.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	
01	00		
01	Tesouro		
110	000	Recurso Proprio	
305	15.452.0023.2045.0000	Manutencao da	
Iluminação Publica	30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01	Tesouro		
110	000	Recurso Proprio	
02	1200	DESPORTO E LAZER	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 19 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 507

Página 3 de 5

336	27.812.0272.2051.0000	Manutenção	das	4.5.90.65.00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE
Atividades Esportivas e de Lazer	10.000,00			EMPRESAS	F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	01			Tesouro
JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	110		000	Recurso Proprio
01	Tesouro				
110	000	Recurso Proprio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 0100 GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDENCIAS

26 04.122.0045.2004.0000 Manutencao da
Junta do Servico Militar -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro
110 000 Recurso Proprio

02 0200 DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E
ALMOX

40 04.122.0045.2005.0000 Manutencao do
Setor Financas Contabeis -10.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:
0 0100

01 Tesouro
110 000 Recurso Proprio

41 04.122.0045.2005.0000 Manutencao do
Setor Financas Contabeis -120.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:
0 0100

01 Tesouro
110 000 Recurso Proprio

02 0200 DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E
ALMOX

67 09.271.0045.2065.0000 O b r i g a ç õ e s
Trabalhistas -22.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo:
0 0100

01 Tesouro
110 000 Recurso Proprio

75 23.694.0045.2010.0000 Banco do Povo
-30.000,00

02 0300 ASSISTENCIA SOCIAL
126 08.244.0106.2019.0000 Manutencao do
Fundo Municipal de Assist Social -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:
0 0219

02 Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados
500 099 GENERICO

02 0501 Ensino Fundamental

235 12.361.0021.2036.0000 Manutencao do
Transporte de Alunos -20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R. Grupo: 0 05 00

05 Transferencias e Convenios Federais - Vinculados
200 099 GENERICO

02 0700 URBANISMO

306 15.452.0023.2045.0000 Manutencao da
Iluminação Publica -30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo:
0 0100

01 Tesouro
110 000 Recurso Proprio

Anulação (-) -235.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 16 de outubro de 2015

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: PQJH0VNI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 19 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 507

Página 4 de 5

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos de Pessoal

Despachos

Atos Administrativos

Despachos

Processo SNJ nº. 036/2015 Processo SNJ nº. 379/2015

Considerando a sanção ao projeto que culminou na Lei nº. 3.285, de 7 de outubro de 2015, concluo que, a partir de sua vigência, o Poder Executivo do Município de Viradouro conta com regulamentação do inciso V do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil. Providencie a Assessoria a remessa, via ofício, da edição do Diário Oficial do Município em que a Lei nº. 3.285 foi publicada, à Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, em resposta ao Ofício nº. 117/15-JUR, expedido no bojo do Protocolado nº. 178.146/14 - Ministério Público. Viradouro/SP, sexta-feira, 16 de outubro de 2015. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: 9QCVGYAX

Processo SNJ nº. 550/2015

Através deste expediente o servidor Fábio Guizelini da Silveira Zacharias requer autorização para gozar férias durante o período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2015. Considerando o pedido do servidor, determino: 1. que a Assessoria diligencie junto à Seção de Recursos Humanos e certifique no verso deste despacho se o servidor Fábio Guizelini da Silveira Zacharias cumpriu o disposto no § 1º do art. 75 do Lei Complementar Municipal nº. 42, de 14 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro. 2. cumprido o dispositivo citado, fica deferido o pedido do servidor Fábio Guizelini da Silveira Zacharias de 30 (trinta) dias de férias em descanso, compreendido entre 14 de outubro a 12 de novembro de 2015. 3. Providencie a Assessoria a anotação do período de férias do servidora para controle desta Secretaria dos Negócios Jurídicos. 4. Oportunamente será providenciada a substituição do servidor durante o período de suas férias. 5. Cumprido o item "1" e sendo o caso de deferimento do pedido de férias, encaminhe-se o expediente à Seção de Recursos Humanos para proceder às anotações de praxe e respectivo pagamento. Viradouro/SP, 9 de outubro de 2015. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: HNC89IRK



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 19 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 507

Página 5 de 5

**Instituto Municipal de Previdência de Viradouro
- IMPREV**

Licitações e Contratos

Contratos

Termo de contrato

Modalidade: Carta Convite 001/2015

Contratante: IMPREV - Instituto Municipal de Previdência de Viradouro

Contratada: Consulteprev Assessoria e Consultoria Previdenciária LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa para realização de Assessoria e Consultoria Jurídica e Consultoria Contábil.

Valor: R\$ 43.800,00

Vigência: 16/09/2015 a 16/09/2016.

Código Localizador: BTI4CLGD